



MOÇÃO Nº 341

APELO ao Governo do Estado de São Paulo pelo aumento de vagas e de tratamentos ofertados pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde – Sistema CROSS, a fim de que seja agilizado o atendimento ao público.

APRESENTADA


Presidente
21/06/2022

APROVADO


28 06 2022

Considerando que o Sistema CROSS - Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde, é uma ferramenta de gestão que tem como objetivo, unir as ações voltadas para a regulação do acesso a vagas hospitalares e ambulatoriais, propiciando ajuste da oferta de vagas assistenciais disponíveis ao cidadão;

Considerando que tem ocorrido reclamações em todo o Estado de São Paulo, inclusive no Aglomerado Urbano de Jundiaí e nos municípios próximos, sobre a lentidão e indisponibilidade de oferta de vagas hospitalares e ambulatoriais, contrariando o dinamismo e celeridade pretendidos pelo sistema;

Considerando também que Jundiaí não conta com sua central CROSS, tendo as vagas administradas pela central de Campinas, o que contribui para a lentidão no serviço devido à grande demanda do Aglomerado Urbano de Jundiaí; e

Considerando que o ideal seria que houvesse melhoria neste sistema, aumentando o número de vagas e, com isso, ampliando a capacidade e agilizando o atendimento à população,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo do Estado de São Paulo pelo aumento de vagas e de tratamentos ofertados pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde – Sistema CROSS, a fim de que seja agilizado o atendimento ao público, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia e;
2. Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, Jean Gorinchteyn.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2022.


ROBERTO CONDE ANDRADE
'Pastor Roberto Conde'